CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022

Autora: Vereadora Roberta Caires

Ementa: Concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador à Fernanda Possa da Costa.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Roberta Caires, concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador à Fernanda Possa da Costa.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Fernanda Possa da Costa, nasceu em Linhares-Espírito Santo e veio Bahia com 15 dias de nascida, começou cedo nos restaurantes da família em Arraial d'Ajuda e Trancoso e após estudar muito, a Chef se projetou no Brasil inteiro e hoje é uma referência na gastronomia contemporânea e uma das mais requisitadas para casamentos e grandes eventos em Porto Seguro e Salvador. Na sua vida soteropolitana, se dedica a cultivar as amizades, a propagar um excelente serviço, aumentando a qualidade deste setor que tanto atende a eventos, fortalecendo o receptivo turístico da cidade, se dedica ainda com muito afinco a atividades filantrópicas ajudando sempre que pode em eventos das Igrejas, creches e asilos".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ